



ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, na condição de suplente representando o Sr. VALTERSON DA SILVA, Presidente Substituto da CCAF e representando a Secretaria Executiva (SECEX); NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF); e na condição de convidados os senhores: LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR (EDUC), IGOR PROENÇA (ATCON), MARCELO SOUZA MAIA E BETY RITA RAMOS, ambos da (ASCOM), além de LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA, MAIARA BORGES, MATHEUS AUGUSTO GUILHERME ALBERNAZ, ROSANE APARECIDA DA SILVA CÉZAR, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA E WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO estes últimos representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Quarta Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2024. Foi dado início aos trabalhos pela Sra. Danyella Shayene, presidindo a mesa que em seguida passou a palavra ao Sr. Willian Aves do Nascimento, chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF, para a leitura das informações preliminares. Conferido o quórum foi aberto para votação a aprovação das Atas datadas de 10/09/2024 e 17/10/2024 que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a apresentação do primeiro item de pauta, pelo Sr. Willian Alves do Nascimento, para aprovação do calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF elaborado pela equipe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF, levando em consideração o calendário oficial de trabalho do Governo do Distrito Federal e também as reuniões do Comitê Interno de Governança. Foi lida as datas para as seis (6) reuniões durante o ano de 2025. Foi aberto para votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo em seguida, teve por pauta os seguintes temas: Item 2: destinação de recursos de compensação florestal devida pela INCO - Empreendimentos Imobiliários S/A decorrente da supressão de vegetação para parcelamento do solo, processo SEI -GDF nº 00391-00007062/2021-92, propondo aquisição de material para campanha educativa de prevenção aos incêndios florestais, no valor estimado de R\$ 259.424,50, Item 3: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, decorrente do empreendimento Centro Urbano do Recanto das Emas, processo SEI-GDF nº 00391-00007846/2018-15, propondo a execução do Cercamento Parque Distrital do Recanto das Emas, no valor estimado de R\$ 1.049.211,21, Item 4: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, decorrente do empreendimento Parcelamento Setor de Embaixadas Norte, processo SEI-GDF nº 00391-00000163/2024-85, propondo a execução do Cercamento Parque Ecológico Três Meninas área de Uso Público, no valor estimado de R\$ 371.315,38, Item 5: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, decorrente do empreendimento Parcelamento de Embaixadas Norte, processo SEI-GDF nº 00391-00000163/2024-85, propondo a execução do Cercamento Parque Ecológico Tororó, no valor estimado de R\$ 1.916.207,39, e Item 6: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, decorrente do empreendimento Parcelamento Setor de Embaixadas Norte, processo SEI-GDF nº 00391-00000163/2024-85, propondo a execução do Cercamento

Parque Ecológico Asa Sul, no valor estimado de R\$ 142.596,83. Passou-se a palavra para a Sra. Danyella Shayene que solicitou que deixasse o item 2 da pauta por último, tendo em vista o Sr. Valterson da Silva, Presidente Substituto da CCAF, não ter participado da reunião do Comitê Interno de Governança - CIG. Apresentando o item 3 da pauta que tem como proposta a execução do cercamento Parque Distrital Recanto das Emas com recursos da TERRACAP. Passou-se a palavra para a representante da SUCON, Sra. Marcela Versiani, que mencionou que a necessidade de sinalização dessas áreas são importantes. O Parque Distrital Recanto das Emas é um parque de grande relevância não possuindo cercamento ou qualquer delimitação física, além de ser uma unidade de conservação de proteção integral. Apresenta-se uma necessidade de impedimento do avanço das habitações que acontecem na região. Informou que vê os parcelamentos acontecendo e que precisa ter uma proibição clara para todos os que usam essa área, principalmente para atividades de motociclismo e jipes poluindo a área trazendo risco para a flora e fauna. Ressaltou que já tem previsão de pórtico para essa unidade para melhoria da sinalização da área, que existe previsão tanto para compensação ambiental como florestal a utilização de recursos para cercamento e implantação de infraestrutura de unidade de conservação. Em sequência, a Sra. Danyella Shayene, abre para deliberação o item 3 da pauta abrindo para discussão. A Sra. Nathália Lima, representante da SULAM, sugeriu que linkasse o processo de compensação ambiental com o processo de licença no sistema SEI. Logo após, o Sr. Ricardo Roriz, representante da SUAG, mencionou que a unidade de conservação e proteção integral é prioridade máxima na utilização de recursos de compensação, parabenizando a proposta. Após colocada em votação, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos de compensação ambiental seja destinado para a execução do cercamento Parque Distrital do Recanto das Emas. Iniciou-se a apresentação do quarto item de pauta pelo servidor, Willian Alves do Nascimento, representando a UCAF, que após passou a palavra para a servidora Marcela Versiani, representante da SUCON, que apresenta sobre o cercamento do Parque Ecológico Três Meninas. A Sra. Marcela Versiani, discorre que o Parque Ecológico Três Meninas precisa de uma melhor proteção, especificamente, no uso público da área. Explica que é um parque que tem uma zona de preservação, numa restrição voltada para trás do parque, que fica voltado para o córrego de Taguatinga, que vai se transformar em Belchior mais embaixo e a parte de cima é uma parte de uso público muito intensiva e bem definida desde a época que era da Fazenda Três Meninas. E que desta forma, estamos requerendo a delimitação do cercamento de uma cerca específica para zona de uso público para bloquear o fluxo de fauna que saía da unidade para a cidade. Ressalta ainda que é um parque que faz divisa com áreas residenciais e vias públicas e que não quer que tenha uma conexão dessa área para os animais da área de preservação especificamente para a área urbana. Prossegue com a palavra a Sra. Marcela Versiani, representante da SUCON, apresentando o quinto item da pauta que tem como proposta a execução do cercamento do Parque Ecológico do Tororó. A representante da SUCON, informa que o Parque Ecológico do Tororó é judicializado que existe uma cobrança judicial para o IBRAM com relação ao cercamento dessa área, principalmente, porque houve uma desocupação no ano de 2024 nessa unidade de conservação e que precisa trazer esse cercamento para poder evitar novas ocupações. Mencionou ainda que o parque é muito comprido e que nesse caso são mais de 14.000m² de cerca para colocar nesse parque. Informou que o Parque Ecológico do Tororó é um dos mais estruturados possuindo guarita, iluminação e um bom planejamento. Pediu a palavra o Sr. Ricardo Roriz, representante da SUAG, que perguntou se existe uma chácara dentro do Parque Ecológico do Tororó, em contrapartida, a Sra. Marcela Versiani, respondeu que não e que já foram retirados de dentro do parque. A representante da SUFAM, Sra. Simone de Moura, informou que já foram feitas algumas desocupações esse ano e que existe uma ou duas que o IBRAM ainda precisa verificar parte da edificação se está dentro ou fora da poligonal e que entraram com recurso e que ainda está em julgamento. Ato contínuo, passou-se a leitura do sexto item da pauta. Apresentando sobre o cercamento do Parque Ecológico da Asa Sul, a Sra. Marcela Versiani, representante da SUCON, que mencionou que o cercamento do Parque Ecológico da Asa Sul é mais modesto e simples, porém muito necessário devido ao fato de roubos dos cercamentos devendo fazer uma reposição em dois pontos específicos. Ressaltou que existe uma necessidade de um cercamento dentro da unidade por questões de segurança e avanço da ocupação que existe dentro da unidade. Mencionou que a intenção e vontade é que no próximo ano o IBRAM venha fazer uma alteração disso e essas ocupações saírem para que possa ser feito o cercamento completo na unidade. Informou ainda que hoje temos acesso irregulares ao parque por conta dessa ocupação e que tem animais domésticos dentro dessa ocupações que migram para dentro da unidade de conservação. Muita insegurança com relação aos usuários e inclusive com a fauna (lagoa, nascentes) tendo muitos conflitos dentro dessa unidade de conservação e que precisa

levar em conta o trânsito dos animais, principalmente as capivaras. Em sequência, a Sra. Danyella Shayene, colocou para deliberação os itens 4, 5 e 6 da pauta. A representante da SULAM, Sra. Nathália Lima, questionou, a soma do valor dos cercamentos, que restou um saldo no valor de R\$ 36.000,00 e indaga de que maneira fica esse saldo e que é tão difícil colocar 03 propostas que cada quase com 100% do valor devido para efeitos inclusive de buscar a quitação desse termo. Em contrapartida, o Sr. Willian Alves do Nascimento, representante da UCAF, respondeu que o saldo fica disponível, inclusive, para que a parte da execução tenha uma margem de sobra, pois o valor é estimativo. Logo em seguida, a representante da SUFAM, a Sra. Simone de Moura, diz que é uma grande defensora da utilização de recurso para cercamento de parque tanto pela própria função da utilização de recurso em benefício ao meio ambiente quanto ao benefício do trabalho da fiscalização e da forma que vai preservar. Informa ainda que o Recanto das Emas, mesmo sendo parcial é muito importante, pois está em uma área de adensamento populacional e fazer a demarcação é interessante, pois demonstra que o IBRAM está marcando aquela delimitação da nossa área e mostrando a população que é uma área que está sendo protegida. Continua informando que o Tororó é uma área muito usada e difícil de ser fiscalizada, então necessita do cercamento e que o Parque Ecológico da Asa Sul, tem uma grande ocupação hoje em dia, porém, a retirada dessa ocupação, é prioridade zero do Governo do Distrito Federal e vai ser a primeira realizada no próximo ano e que se conseguir fazer com que o cercamento saia em tempo hábil, não vão ter o retrabalho de ficar retirando essas pessoas futuramente. Após essa breve discussão, os membros do Colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, deliberaram pela aprovação das propostas apresentadas, item 4, item 5 e item 6 da pauta, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao item 2 da pauta. O Sr. Willian Alves do Nascimento, representante da UCAF, transmitiu a palavra ao Sr. Luiz Felipe Blanco, representante da EDUC, para a apresentação da proposta para a aquisição de material para campanha educativa de prevenção aos incêndios florestais. O representante da EDUC, iniciou informando que as propostas que vão ser adquiridas são a realização de 05 blitz por ano nas seguintes localizações: Águas Emendadas, Parque Nacional de Brasília, Jardim Botânico de Brasília e ParkWay, sendo a última não unidade de conservação específica, mas que fica numa região muito sensível ambientalmente falando. Informou ainda sobre a realização de campanha educativa nas escolas localizadas próximas a essas unidades de conservação e que o Parque Educador integra em média 4.000 estudantes por ano. Mencionou sobre a instalação de placas educativas nas unidades de conservação com sinalização de qual é o risco de incêndio naquele momento e qual é a gravidade da situação e do apoio com alimentação ao fórum anual do Distrito Federal de prevenção aos incêndios florestais, que iniciou-se esse ano. Logo em seguida, mencionou ainda em apoiar o curso de formação de brigadistas que são contratados pelo Brasília Ambiental. Mencionou sobre folder de incêndios florestais que vai ser um material que será construído em conjunto com 16 instituições que irão atender não só a parte da população urbana como também a população rural para tentar estabilizar essa informação de que como é feita uma queimada controlada. Frisou que é importante sinalizar as blitzs para que as pessoas entendam que não é uma blitz policial e sim ambiental. O representante da EDUC, Sr. Luiz Felipe, informou sobre o cronograma e que a previsão de toda a parte de construção de material vai até o período de março/abril no máximo para depois iniciar as campanhas nas escolas, blitzs educativas, a formação de brigadistas que acontece entre abril e maio e fórum em novembro. Em seguida, a Sra. Danyella Shayene, abre para discussão. A representante da SULAM, Nathália Lima, e representante da SEMA, Sra. Suzie Conceição, parabenizam pela proposta. Logo em seguida, a Sra. Marcela Versiani, representante da SUCON, menciona que são duas ações necessárias como educação ambiental e a prevenção de combate a incêndios. Após breve discussão, a Sra. Danyella Shayene seguiu com a palavra colocando item 2 da pauta para votação e os membros do Colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação, por unanimidade. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa, servidora lotada na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Quarta Reunião Ordinária da CCAF de 2024, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Suplente - Presidente Substituto da CCAF

NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

SIMONE DE MOURA ROSA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

MAIARA BORGES

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

ROSANE APARECIDA DA SILVA CÉZAR

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

MATHEUS AUGUSTO GUILHERME ALBERNAZ

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 05/02/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 05/02/2025, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE APARECIDA DA SILVA CEZAR - Matr.1721260-X, Assessor(a)**, em 06/02/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA - Matr.1716394-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 07/02/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Técnica**, em 07/02/2025, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 10/02/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/02/2025, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 13/02/2025, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.1723594-4, Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas**, em 17/02/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AUGUSTO GUILHERME ALBERNAZ - Matr.1721058-5, Assessor(a)**, em 17/02/2025, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES - Matr.0263886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 17/02/2025, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160503708)
verificador= **160503708** código CRC= **5AFF9C24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br